



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

21ª Sessão Ordinária - 07/08/2024

## MOÇÃO Nº 258/2024

**MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO SENHOR RENAN SANCHES SARAIVA DOS SANTOS, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PELO PROFISSIONALISMO E DEDICAÇÃO COM QUE TRABALHOU FRENTE A ESTA CASA DE LEIS.**

**Destinatário:** RENAN SANCHES SARAIVA DOS SANTOS

**Endereço:** Rua Miguel Landim, nº 150, Bairro Centro.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Agradecimento enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** É com grande orgulho e satisfação que vimos através desta Moção agradecer ao jovem Renan, que por anos trabalhou frente a Câmara Municipal de Ibitinga, como analista de tecnologia e informação, com muito profissionalismo, sempre socorrendo a todos na área da informática com muito entusiasmo, simpatia e dedicação.

Importante salientar ainda, que o trabalho exercido por todos esses anos foi prestado com muita dedicação e prazer em servir.

Portanto, nossa singela homenagem é, em verdade, para reconhecer a importância dos serviços prestados e demonstrar gratidão pelo empenho de suas funções sendo um reconhecimento, por tanta dedicação.

E todo este trabalho, Renan realizou com muita dedicação e por este motivo, vimos apresentar esta Moção, em agradecimento deste Poder Legislativo pela competência deste jovem profissional pelos anos que trabalhamos juntos, desejando-lhe muito sucesso em sua nova trajetória, que será laborar junto ao Campus da USP de São Carlos-SP.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de julho de 2024.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**



